

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 664/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a mudança de prédio da Escola Municipal Adalmo Passos Lopes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. José Antônio Filho, s/nº, B. Antônio Querino do Carmo, em Vargem Alegre, para a R. Rodrigues Campos, s/nº, Centro, no mesmo município.  
SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/10/2021